MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

ESTADO DE PERNAMBUCO

NAZARÉ DA MATA

1833 1969

CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

ANO DE REFERÊNCIA: 2024

RUA DANTAS BARRETO Nº1338, CENTRO, NAZARÉ DA MATA/PE – CEP 55.800-000

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

LEI Nº 518/2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Presente lei estima a receita e fixa a despesa do município de Nazaré da Mata para o exercício financeiro de 2024 compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2°O Orçamento fiscal do município para o exercício financeiro de que trata o artigo anterior, composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal, estima a receita em R$ 135.227.107,27 (cento e trinta e cinco milhões duzentos e e vinte e sete mil cento e sete reais e vinte e sete centavos) e fixa a despesa em igual importância, sendo e R$ 17.686.677,53 (dezessete milhões seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três reais) com as deduções em favor do FUNDEB e de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) o valor da reserva de contingência.

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante em anexo próprio consolidadas na forma a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes.	128.892.907,27
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.445.275,13
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.304.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	763.740,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	119.050.092,14
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	329.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	6.334.200,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	38.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	6.296.200,00
	TOTAL	135.227.107,27

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos correspondentes, cuja distribuição por funções e órgãos, apresenta o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
3	Despesas Correntes	117.941.367,27
3 1	Pessoal e Encargos Sociais	92.031.503,55
3 2	Juros e Encargos da Dívida	269.800,00
3 3	Outras Despesas Correntes	25.640.063,72
4	Despesas de Capital	15.585.740,00
4 4	Investimentos	13.667.840,00
4 5	Inversões Financeiras	1.000,00
4 6	Amortização da Dívida	1.916.900,00
9	Reserva de Contingência	1.700.000,00
9 9	Reserva de Contingência	1.700.000,00
	TOTAL	**135.227.107,27**

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada e na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 8º Não se incluem no limite de suplementação, previsto no art. 7º da presente Lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

I. pessoal e encargos sociais;

II. pagamentos do sistema previdenciário;

III. pagamento do serviço da dívida;

IV. pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;

V. transferências de fundos ao Poder Legislativo;

VI. despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

VII. incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior as previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 9º. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º para as suplementações do Poder Executivo.

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Art. 10. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2022, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 11. Na execução orçamentária, o remanejamento, a transposição e as transferências de recursos de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento.

§ 1º As Emendas Parlamentares apresentadas à Lei Orçamentária Anual, após deliberação e aprovação pela Câmara, tornar-se-ão obrigatórias suas inclusões pelo Poder Executivo, nos termos dos Artigos 165, 166 e 198, da Constituição Federal.

§ 2º As emendas ao orçamento deverão comtemplar as áreas de infraestrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

§ 3º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 4º Até o décimo dia útil de 2024, o Prefeito Municipal, através de Decreto, aprovará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, que acompanha a presente Lei, desdobrando em elementos os grupos de despesas que integram este orçamento.

§ 5º Caberá a Secretaria de Planejamento, disponibilizar a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, por elemento, através do sistema de Execução orçamentária e Contábil.

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Art. 12. Para efeito das alterações orçamentárias, observar-se-á o seguinte:

I. Será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II. Os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III. Os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por ato do Presidente da Câmara;

IV. Os recursos para abertura dos créditos suplementares, do Executivo e do Legislativo, serão oriundos de seus respectivos orçamentos.

V. Os recursos oriundos de excesso de arrecadação por fonte de recursos serão abertos por meio de decreto do Poder Executivo até o limite da respectiva arrecadação da fonte de recursos.

Art. 13. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados, processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 11 e 12 da presente lei.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2024 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1° de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, do Município de Nazaré da Mata-PE, em 27 de novembro de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NSCIMENTO.

PREFEITO

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-88 Telefone: (81) 36331336

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9

Consolidado

ÓRGÃO \ FUNÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Cultura
PODER EXECUTIVO	16.829.470,00	296.120,00	7.679.924,03	10.000,00	3.208.180,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função	16.829.470,00	296.120,00	7.679.924,03	10.000,00	3.208.180,00

ÓRGÃO \ FUNÇÃO	Desporto e Lazer	Educação	Gestão Ambiental	Habitação	Indústria
PODER EXECUTIVO	3.403.000,00	37.146.665,00	5.400,00	1.000,00	9.400,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função	3.403.000,00	37.146.665,00	5.400,00	1.000,00	9.400,00

ÓRGÃO \ FUNÇÃO	Judiciária	Legislativa	Previdência Social	Saneamento	Saúde
PODER EXECUTIVO	1.848.000,00	0,00	7.491.800,00	4.400,00	26.328.108,24
PODER LEGISLATIVO	0,00	4.972.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função	1.848.000,00	4.972.000,00	7.491.800,00	4.400,00	26.328.108,24

ÓRGÃO \ FUNÇÃO	Segurança Pública	Transporte	Urbanismo	Total por Órgão
PODER EXECUTIVO	437.400,00	3.293.700,00	22.262.540,00	130.255.107,27
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	4.972.000,00
Total por Função	437.400,00	3.293.700,00	22.262.540,00	135.227.107,27

Inácio A. do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	4.942.000,00		4.972.000,00
01.031	Ação Legislativa	30.000,00	4.342.000,00		4.372.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	30.000,00	4.342.000,00		4.372.000,00
01.271	Previdência Básica		600.000,00		600.000,00
01.271.0492	Previdência Social a Segurados		550.000,00		550.000,00
01.271.0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		50.000,00		50.000,00
02	Judiciária	1.000,00	1.847.000,00		1.848.000,00
02.122	Administração Geral	1.000,00	1.847.000,00		1.848.000,00
02.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	1.000,00	1.847.000,00		1.848.000,00
04	Administração	1.601.200,00	15.228.270,00		16.829.470,00
04.121	Planejamento e Orçamento		7.700,00		7.700,00
04.121.0040	Planejamento Governamental		7.700,00		7.700,00
04.122	Administração Geral	34.200,00	12.954.670,00		12.988.870,00
04.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	6.000,00	3.818.550,00		3.824.550,00
04.122.0021	Administração Geral	28.200,00	8.793.920,00		8.822.120,00
04.122.0022	Comunicação Institucional		342.200,00		342.200,00
04.123	Administração Financeira	1.567.000,00	1.981.200,00		3.548.200,00
04.123.0022	Comunicação Institucional		1.000,00		1.000,00
04.123.0032	Controle Interno	1.567.000,00	1.980.200,00		3.547.200,00
04.124	Controle Interno		284.700,00		284.700,00
04.124.0020	Supervisão e Coordenação Superior		284.700,00		284.700,00
06	Segurança Pública	6.000,00	431.400,00		437.400,00
06.122	Administração Geral	2.000,00	425.400,00		427.400,00
06.122.0112	Segurança Municipal	2.000,00	425.400,00		427.400,00
06.182	Defesa Civil		6.000,00		6.000,00
06.182.0174	Defesa Civil		6.000,00		6.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana	4.000,00			4.000,00
06.451.0112	Segurança Municipal	4.000,00			4.000,00
08	Assistência Social	13.300,00	7.666.624,03		7.679.924,03
08.122	Administração Geral	3.300,00	2.038.580,00		2.041.880,00
08.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	3.300,00	1.548.580,00		1.551.880,00
08.122.0021	Administração Geral		490.000,00		490.000,00
08.182	Defesa Civil		2.000,00		2.000,00
08.182.0174	Defesa Civil		2.000,00		2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://eceriice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a3bbecd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.241	Assistência ao Idoso		74.712,16		74.712,16
08.241.0485	Assistência a Velhice		74.712,16		74.712,16
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		53.000,00		53.000,00
08.242.0487	Assistência Comunitária		53.000,00		53.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		1.480.690,16		1.480.690,16
08.243.0483	Assistência ao Menor		1.480.690,16		1.480.690,16
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	4.013.641,71		4.023.641,71
08.244.0486	Assistência Social Geral	10.000,00	4.013.641,71		4.023.641,71
08.244.0487	Assistência Comunitária				0,00
08.363	Ensino Profissional		3.000,00		3.000,00
08.363.0215	Cursos de Qualificação		3.000,00		3.000,00
08.482	Habitação Urbana		1.000,00		1.000,00
08.482.0316	Habitações Urbanas		1.000,00		1.000,00
09	Previdência Social		7.491.800,00		7.491.800,00
09.271	Previdência Básica		7.491.800,00		7.491.800,00
09.271.0492	Previdência Social a Segurados		4.230.000,00		4.230.000,00
09.271.0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		2.358.800,00		2.358.800,00
09.271.0512	Formação Patrimônio do Servidor Público		903.000,00		903.000,00
10	Saúde	1.075.000,00	25.253.108,24		26.328.108,24
10.122	Administração Geral		6.414.000,00		6.414.000,00
10.122.0021	Administração Geral		2.782.000,00		2.782.000,00
10.122.0428	Assistência Médica e Sanitária		3.632.000,00		3.632.000,00
10.301	Atenção Básica	1.075.000,00	12.600.847,73		13.675.847,73
10.301.0428	Assistência Médica e Sanitária	1.075.000,00	12.600.847,73		13.675.847,73
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.138.430,04		3.138.430,04
10.302.0428	Assistência Médica e Sanitária		3.138.430,04		3.138.430,04
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.111.650,20		1.111.650,20
10.303.0428	Assistência Médica e Sanitária		1.111.650,20		1.111.650,20
10.304	Vigilância Sanitária		755.700,27		755.700,27
10.304.0428	Assistência Médica e Sanitária		755.700,27		755.700,27
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.027.480,00		1.027.480,00
10.305.0428	Assistência Médica e Sanitária		1.027.480,00		1.027.480,00
10.306	Alimentação e Nutrição		205.000,00		205.000,00
10.306.0432	Saúde Materno Infantil		205.000,00		205.000,00

Nazaré da Mata - PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a8becd-5fc7-40ef-808f-723ee6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1308 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-88 Telefone: (81) 3633 1336

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	88.740,00	37.057.925,00		37.146.665,00
12.361	Ensino Fundamental		33.950.190,00		33.950.190,00
12.361.0188	Ensino Regular		33.950.190,00		33.950.190,00
12.363	Ensino Profissional		4.855,00		4.855,00
12.363.0215	Cursos de Qualificação		4.855,00		4.855,00
12.364	Ensino Superior		33.380,00		33.380,00
12.364.0235	Bolsa de Estudos		33.380,00		33.380,00
12.365	Educação Infantil		1.554.500,00		1.554.500,00
12.365.0190	Educação Pré-Escolar		1.554.500,00		1.554.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		8.000,00		8.000,00
12.366.0187	Erradicação do Analfabetismo		8.000,00		8.000,00
12.368	Educação Básica	88.740,00	1.507.000,00		1.595.740,00
12.368.0188	Ensino Regular	88.740,00	1.504.000,00		1.592.740,00
12.368.0247	Difusão Cultural		3.000,00		3.000,00
13	Cultura	2.000,00	3.206.180,00		3.208.180,00
13.392	Difusão Cultural	2.000,00	3.206.180,00		3.208.180,00
13.392.0247	Difusão Cultural	2.000,00	3.201.180,00		3.203.180,00
13.392.0363	Promoção do Turismo		5.000,00		5.000,00
15	Urbanismo	9.231.800,00	13.030.740,00		22.262.540,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.580.200,00	11.005.540,00		19.585.740,00
15.451.0025	Edificações Públicas	946.200,00			946.200,00
15.451.0323	Planejamento Urbano	7.631.000,00	11.005.540,00		18.636.540,00
15.451.0326	Serviços Funerários	1.000,00			1.000,00
15.451.0327	Iluminação Publica	2.000,00			2.000,00
15.452	Serviços Urbanos	6.000,00	2.025.200,00		2.031.200,00
15.452.0325	Limpeza Pública	6.000,00	428.300,00		434.300,00
15.452.0326	Serviços Funerários		33.700,00		33.700,00
15.452.0327	Iluminação Publica		1.563.200,00		1.563.200,00
15.813	Lazer	645.600,00			645.600,00
15.813.0328	Parques e Jardins	645.600,00			645.600,00
16	Habitação	1.000,00			1.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.000,00			1.000,00
16.482.0316	Habitações Urbanas	1.000,00			1.000,00
17	Saneamento	4.400,00			

Inácio Manoel do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
- Prefeito -

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83380ecd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-66 Telefone: (81) 3633 1336

Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6
Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
17.512	Saneamento Básico Urbano	4.400,00			4.400,00
17.512.0449	Sistema de Esgotos	4.400,00			4.400,00
18	Gestão Ambiental		5.400,00		5.400,00
18.542	Controle Ambiental		5.400,00		5.400,00
18.542.0456	Controle da Poluição		5.400,00		5.400,00
20	Agricultura	97.200,00	198.920,00		296.120,00
20.122	Administração Geral	1.000,00			1.000,00
20.122.0021	Administração Geral	1.000,00			1.000,00
20.605	Abastecimento	1.000,00	194.920,00		195.920,00
20.605.0096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	1.000,00	194.920,00		195.920,00
20.606	Extensão Rural	95.200,00	4.000,00		99.200,00
20.606.0111	Extensão Rural	95.200,00	4.000,00		99.200,00
22	Indústria	5.400,00	4.000,00		9.400,00
22.661	Promoção Industrial	5.400,00	4.000,00		9.400,00
22.661.0363	Promoção do Turismo	5.400,00	4.000,00		9.400,00
23	Comércio e Serviços		10.000,00		10.000,00
23.692	Comercialização		10.000,00		10.000,00
23.692.0235	Bolsa de Estudos		10.000,00		10.000,00
26	Transporte	30.800,00	3.262.900,00		3.293.700,00
26.782	Transporte Rodoviário	30.800,00	3.262.900,00		3.293.700,00
26.782.0534	Estradas Vicinais	30.800,00	3.262.900,00		3.293.700,00
27	Desporto e Lazer	2.803.800,00	599.200,00		3.403.000,00
27.122	Administração Geral	2.200,00	567.500,00		569.700,00
27.122.0021	Administração Geral	2.200,00	567.500,00		569.700,00
27.812	Desporto Comunitário	2.801.600,00	31.700,00		2.833.300,00
27.812.0224	Desporto Amador	2.801.600,00	31.700,00		2.833.300,00
	TOTAL	14.991.640,00	120.235.467,27	0,00	135.227.107,27

Inácio Manoel do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
- Prefeito -

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-48 Telefone: (81) 38331336

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA	20.000,00		
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		4.240.000,00	
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA		102.000,00	
01.271.0492.2.003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		550.000,00	
01.271.0496.2.004	MANUTENÇÃO INATIVOS		50.000,00	
02.122.0020.1.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00		
02.122.0020.2.063	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL		1.795.000,00	
02.122.0020.2.064	REQUISIÇÃO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - RPV		52.000,00	
04.121.0040.2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		7.700,00	
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.700,00		
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.300,00		
04.122.0020.2.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DO GABINETE DO PREFEITO		2.753.000,00	
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL		192.000,00	
04.122.0020.2.008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		782.700,00	
04.122.0020.2.009	DIVULGAÇÃO OFICIAL		2.000,00	
04.122.0020.2.010	MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS		27.200,00	
04.122.0020.2.011	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA		61.650,00	
04.122.0021.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	23.100,00		
04.122.0021.1.034	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.100,00		
04.122.0021.2.043	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4.004.360,00	
04.122.0021.2.044	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO		3.000,00	
04.122.0021.2.045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS		3.000,00	
04.122.0021.2.046	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		1.647.000,00	
04.122.0021.2.057	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO		2.046.400,00	
04.122.0021.2.103	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA		22.700,00	
04.122.0021.2.114	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO		1.067.460,00	
04.122.0022.2.112	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE COMUNICAÇÃO		237.600,00	
04.122.0022.2.113	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO		104.600,00	
04.123.0022.2.111	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE COMUNICAÇÃO		1.000,00	
04.123.0032.1.035	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	1.667.000,00		
04.123.0032.2.058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA		1.980.200,00	
04.124.0020.2.007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		284.700,00	
06.122.0112.1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00		
06.122.0112.2.099	GESTÃO DA SEC. DE SEGURANÇA MUNICIPAL		419.400,00	

Nazaré da Mata - PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-723866b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
06.122.0112.2.100	CURSOS DE QUALIFICAÇÕES E CAPACITAÇÕES		1.000,00	
06.122.0112.2.101	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO MUNICIPAL		5.000,00	
06.182.0174.2.050	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		6.000,00	
06.451.0112.1.103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	4.000,00		
08.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.300,00		
08.122.0020.2.012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		1.390.350,00	
08.122.0020.2.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		155.230,00	
08.122.0020.2.014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3.000,00	
08.122.0021.2.066	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DO F.M.A.S.		490.000,00	
08.182.0174.2.212	HUMANITÁRIAS ATRAVÉS DA DEFESA CIVIL		2.000,00	
08.241.0485.2.087	POLITICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PBF)		20.000,00	
08.241.0485.2.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO (PBF)		54.712,16	
08.242.0487.2.089	APOIO A PESSOAS ESPECIAS (PBF)		53.000,00	
08.243.0483.2.090	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		206.434,00	
08.243.0483.2.091	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV		1.248.256,16	
08.243.0483.2.092	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO		20.000,00	
08.243.0483.2.098	MANUTENÇÃO DO FUMDCA		6.000,00	
08.244.0486.1.043	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	10.000,00		
08.244.0486.2.015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		598.900,00	
08.244.0486.2.016	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME		311.800,00	
08.244.0486.2.017	AUXILIO FUNERAL		45.460,00	
08.244.0486.2.018	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA		4.000,00	
08.244.0486.2.019	SUBVENÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS		40.100,00	
08.244.0486.2.020	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM		5.000,00	
08.244.0486.2.093	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		1.970.688,43	
08.244.0486.2.094	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD		441.991,24	
08.244.0486.2.095	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER		25.000,00	
08.244.0486.2.096	PROGRAMA IGD-SUAS		30.000,00	
08.244.0486.2.097	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		372.682,04	
08.244.0486.2.110	PROGROMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS		24.000,00	
08.244.0486.2.120	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		144.000,00	
08.244.0487.2.213	Auxilio Emergencial - Auxilio Pernambuco			
08.363.0215.2.021	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES		3.000,00	
08.482.0316.2.022	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		1.000,00	
09.271.0492.2.047	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS		4.230.000,00	

Inácio [illegible] Nascimento
Nazaré da Mata - PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a8becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-68 Telefone: (81) 36331336

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
09.271.0495.2.048	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		2.358.800,00	
09.271.0512.2.049	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO		903.000,00	
10.122.0021.2.042	GESTÃO TECNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		2.782.000,00	
10.122.0428.2.069	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		3.632.000,00	
10.301.0428.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	750.000,00		
10.301.0428.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00		
10.301.0428.1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	175.000,00		
10.301.0428.1.042	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	100.000,00		
10.301.0428.2.070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		45.000,00	
10.301.0428.2.071	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		3.969.456,93	
10.301.0428.2.072	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE		3.914.720,00	
10.301.0428.2.073	PROGRAMA SAUDE BUCAL		364.380,00	
10.301.0428.2.074	MANUTENÇÃO DO POSTO AUREA ATENÇÃO BÁSICA		3.876.000,00	
10.301.0428.2.075	PROGRAMA DESEMPENHO ISF		335.290,80	
10.301.0428.2.076	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		96.000,00	
10.302.0428.2.077	MANUTENÇÃO DO SAMU		301.200,00	
10.302.0428.2.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		578.230,04	
10.302.0428.2.079	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD		448.000,00	
10.302.0428.2.080	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO ÁUREA DE ANDRADE VASCONCELOS		1.433.000,00	
10.302.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CLINICA DE REABILITAÇÃO MONSENHOR CARLOS CALABRIA		378.000,00	
10.303.0428.2.082	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		1.111.650,20	
10.304.0428.2.083	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE		755.700,27	
10.305.0428.2.084	CONTROLE, PREVENÇÃO EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		1.027.480,00	
10.306.0432.2.085	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL		205.000,00	
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.912.350,00	
12.361.0188.2.065	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		30.364.600,00	
12.361.0188.2.066	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		1.673.240,00	
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DA EDUCAÇÃO		4.855,00	
12.364.0235.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS		33.380,00	
12.365.0190.2.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		9.000,00	
12.365.0190.2.067	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%		1.545.500,00	
12.366.0187.2.034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		6.000,00	
12.366.0187.2.068	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%		2.000,00	
12.368.0188.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	3.000,00		
12.368.0188.1.011	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS	81.740,00		

Inácio Manoel do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
12.368.0188.1.012	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00		
12.368.0188.1.013	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	2.000,00		
12.368.0188.2.035	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR		1.000,00	
12.368.0188.2.036	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		790.500,00	
12.368.0188.2.037	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		709.500,00	
12.368.0188.2.038	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS		1.000,00	
12.368.0188.2.039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES		2.000,00	
12.368.0247.2.040	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		3.000,00	
13.392.0247.1.044	REEQUIPAMENTO DE UNIDADE	1.000,00		
13.392.0247.1.045	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.000,00		
13.392.0247.2.041	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS DA EDUCAÇÃO		7.000,00	
13.392.0247.2.104	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO		3.129.380,00	
13.392.0247.2.105	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS		64.800,00	
13.392.0363.2.115	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS		5.000,00	
15.451.0025.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	946.200,00		
15.451.0323.1.016	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	4.000,00		
15.451.0323.1.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	7.446.300,00		
15.451.0323.1.018	CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E PASSEIOS PÚBLICO	131.340,00		
15.451.0323.1.019	DESAPROPRIAÇÕES	2.000,00		
15.451.0323.1.020	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	47.360,00		
15.451.0323.2.051	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		11.006.540,00	
15.451.0326.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.000,00		
15.451.0327.1.022	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000,00		
15.452.0325.1.023	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	6.000,00		
15.452.0325.2.052	MANUTENÇAO DA LIMPEZA PÚBLICA		428.300,00	
15.452.0326.2.053	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		33.700,00	
15.452.0327.2.054	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.563.200,00	
15.813.0328.1.024	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	645.600,00		
16.482.0316.1.025	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	1.000,00		
17.512.0449.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS-SANEAMENTO BASICO	4.400,00		
18.542.0456.2.059	CONSORCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO		5.400,00	
20.122.0021.1.036	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00		
20.606.0096.1.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	1.000,00		
20.606.0096.2.055	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		194.920,00	
20.606.0111.1.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	95.200,00		

Inácio Manoel do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
- Prefeito -

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83bbecd-5fc7-40ef-808f-723b6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55860-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
20.606.0111.2.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		4.000,00	
22.661.0363.1.046	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICÍPIO	5.400,00		
22.661.0363.2.116	FORTALECIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		4.000,00	
23.692.0235.2.061	APOIO AO COMERCIO E A INDUSTRIA		10.000,00	
26.782.0534.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	22.600,00		
26.782.0534.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.000,00		
26.782.0534.1.031	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	1.000,00		
26.782.0534.1.037	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.200,00		
26.782.0534.2.062	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		3.262.900,00	
27.122.0021.1.009	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.200,00		
27.122.0021.2.027	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SEC. DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		567.500,00	
27.812.0224.1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	1.000,00		
27.812.0224.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	2.800.600,00		
27.812.0224.2.028	APOIO AO DESPORTO AMADOR		24.400,00	
27.812.0224.2.029	SUBVENÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS		7.300,00	
	TOTAL	14.991.640,00	120.235.467,27	0,00
	TOTAL GERAL			**135.227.107,27**

Inácio Manoel do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 838becd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.168.617/0001-98 Telefone: (81) 36531336

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	30.000,00	4.942.000,00	0,00	4.972.000,00
01.031	Ação Legislativa	30.000,00	4.342.000,00	0,00	4.372.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	30.000,00	4.342.000,00	0,00	4.372.000,00
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	4.240.000,00	0,00	4.240.000,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
01.271	Previdência Básica	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.271.0492	Previdência Social a Segurados	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
01.271.0492.2.003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
01.271.0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.271.0495.2.004	MANUTENÇÃO INATIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02	Judiciária	1.000,00	1.847.000,00	0,00	1.848.000,00
02.122	Administração Geral	1.000,00	1.847.000,00	0,00	1.848.000,00
02.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	1.000,00	1.847.000,00	0,00	1.848.000,00
02.122.0020.1.038	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.122.0020.2.063	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
02.122.0020.2.064	REQUISIÇÃO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - RPV	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
04	Administração	1.601.200,00	15.228.270,00	0,00	16.829.470,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
04.121.0040	Planejamento Governamental	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
04.121.0040.2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
04.122	Administração Geral	34.200,00	12.954.670,00	0,00	12.988.870,00
04.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	6.000,00	3.818.550,00	0,00	3.824.550,00
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
04.122.0020.2.005	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.753.000,00	0,00	2.753.000,00
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
04.122.0020.2.008	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	782.700,00	0,00	782.700,00
04.122.0020.2.009	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0020.2.010	MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00
04.122.0020.2.011	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	0,00	61.650,00	0,00	61.650,00
04.122.0021	Administração Geral	28.200,00	8.793.920,00	0,00	8.822.120,00
04.122.0021.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	23.100,00	0,00	0,00	

Inácio Manoel do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a3bbecd-5fc7-40ef-808f-723b6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-88 Telefone: (81) 3933 1336

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.0021.1.034	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
04.122.0021.2.043	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.004.360,00	0,00	4.004.360,00
04.122.0021.2.044	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.0021.2.045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.0021.2.046	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	0,00	1.647.000,00	0,00	1.647.000,00
04.122.0021.2.057	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO	0,00	2.046.400,00	0,00	2.046.400,00
04.122.0021.2.103	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00
04.122.0021.2.114	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO	0,00	1.067.460,00	0,00	1.067.460,00
04.122.0022	Comunicação Institucional	0,00	342.200,00	0,00	342.200,00
04.122.0022.2.112	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE COMUNICAÇÃO	0,00	237.600,00	0,00	237.600,00
04.122.0022.2.113	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO	0,00	104.600,00	0,00	104.600,00
04.123	Administração Financeira	1.567.000,00	1.981.200,00	0,00	3.548.200,00
04.123.0022	Comunicação Institucional	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.123.0022.2.111	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE COMUNICAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.123.0032	Controle Interno	1.567.000,00	1.980.200,00	0,00	3.547.200,00
04.123.0032.1.035	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	1.567.000,00	0,00	0,00	1.567.000,00
04.123.0032.2.058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA	0,00	1.980.200,00	0,00	1.980.200,00
04.124	Controle Interno	0,00	284.700,00	0,00	284.700,00
04.124.0020	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	284.700,00	0,00	284.700,00
04.124.0020.2.007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	284.700,00	0,00	284.700,00
06	Segurança Pública	6.000,00	431.400,00	0,00	437.400,00
06.122	Administração Geral	2.000,00	425.400,00	0,00	427.400,00
06.122.0112	Segurança Municipal	2.000,00	425.400,00	0,00	427.400,00
06.122.0112.1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
06.122.0112.2.099	GESTÃO DA SEC. DE SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	419.400,00	0,00	419.400,00
06.122.0112.2.100	CURSOS DE QUALIFICAÇÕES E CAPACITAÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06.122.0112.2.101	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06.182.0174	Defesa Civil	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06.182.0174.2.050	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06.451	Infra-Estrutura Urbana	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
06.451.0112	Segurança Municipal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
06.451.0112.1.103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08	Assistência Social	13.300,00	7.666.624,03	0,00	

Inácio [illegible] do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83bbecd-5fc7-40ef-808f-723b6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.186.817/0001-86 Telefone: (81) 3633/336

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.122	Administração Geral	3.300,00	2.038.580,00	0,00	2.041.880,00
08.122.0020	Supervisão e Coordenação Superior	3.300,00	1.548.580,00	0,00	1.551.880,00
08.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
08.122.0020.2.012	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	0,00	1.390.350,00	0,00	1.390.350,00
08.122.0020.2.013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	155.230,00	0,00	155.230,00
08.122.0020.2.014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.122.0021	Administração Geral	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
08.122.0021.2.086	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DO F.M.A.S.	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
08.182	Defesa Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.182.0174	Defesa Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.182.0174.2.212	HUMANITÁRIAS ATRAVÉS DA DEFESA CIVIL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	74.712,16	0,00	74.712,16
08.241.0465	Assistência a Velhice	0,00	74.712,16	0,00	74.712,16
08.241.0465.2.087	POLITICA PÚBLICA PARA O IDOSO (PBF)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0465.2.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO (PBF)	0,00	54.712,16	0,00	54.712,16
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.242.0467	Assistência Comunitária	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.242.0467.2.089	APOIO A PESSOAS ESPECIAS (PBF)	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	1.480.690,16	0,00	1.480.690,16
08.243.0483	Assistência ao Menor	0,00	1.480.690,16	0,00	1.480.690,16
08.243.0483.2.090	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	206.434,00	0,00	206.434,00
08.243.0483.2.091	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	0,00	1.248.256,16	0,00	1.248.256,16
08.243.0483.2.092	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0483.2.098	MANUTENÇÃO DO FUMDCA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	4.013.641,71	0,00	4.023.641,71
08.244.0486	Assistência Social Geral	10.000,00	4.013.641,71	0,00	4.023.641,71
08.244.0486.1.043	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0486.2.015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	598.900,00	0,00	598.900,00
08.244.0486.2.016	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME	0,00	311.800,00	0,00	311.800,00
08.244.0486.2.017	AUXILIO FUNERAL	0,00	45.480,00	0,00	45.480,00
08.244.0486.2.018	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0486.2.019	SUBVENÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	0,00	40.100,00	0,00	40.100,00
08.244.0486.2.020	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0486.2.093	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	0,00	1.970.688,43	0,00	

Inácio Manoel do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-723866b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 3833 1336

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.0486.2.094	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	0,00	441.991,24	0,00	441.991,24
08.244.0486.2.095	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0486.2.096	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0486.2.097	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	0,00	372.682,04	0,00	372.682,04
08.244.0486.2.110	PROGROMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0486.2.120	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
08.244.0487	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0487.2.213	Auxilio Emergencial - Auxilio Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.363.0215	Cursos de Qualificação	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.363.0215.2.021	MANUTENÇÃO CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.482	Habitação Urbana	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.482.0316	Habitações Urbanas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.482.0316.2.022	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09	Previdência Social	0,00	7.491.800,00	0,00	7.491.800,00
09.271	Previdência Básica	0,00	7.491.800,00	0,00	7.491.800,00
09.271.0492	Previdência Social a Segurados	0,00	4.230.000,00	0,00	4.230.000,00
09.271.0492.2.047	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA E FGTS	0,00	4.230.000,00	0,00	4.230.000,00
09.271.0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0,00	2.358.800,00	0,00	2.358.800,00
09.271.0495.2.048	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	2.358.800,00	0,00	2.358.800,00
09.271.0512	Formação Patrimônio do Servidor Público	0,00	903.000,00	0,00	903.000,00
09.271.0512.2.049	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	903.000,00	0,00	903.000,00
10	Saúde	1.075.000,00	25.253.108,24	0,00	26.328.108,24
10.122	Administração Geral	0,00	6.414.000,00	0,00	6.414.000,00
10.122.0021	Administração Geral	0,00	2.782.000,00	0,00	2.782.000,00
10.122.0021.2.042	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.782.000,00	0,00	2.782.000,00
10.122.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	3.632.000,00	0,00	3.632.000,00
10.122.0428.2.069	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	0,00	3.632.000,00	0,00	3.632.000,00
10.301	Atenção Básica	1.075.000,00	12.600.847,73	0,00	13.675.847,73
10.301.0428	Assistência Médica e Sanitária	1.075.000,00	12.600.847,73	0,00	13.675.847,73
10.301.0428.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
10.301.0428.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.0428.1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
10.301.0428.1.042	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	[illegible]

Inácio Manoel do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 838bbecd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.301.0428.2.070	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.301.0428.2.071	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	3.969.456,93	0,00	3.969.456,93
10.301.0428.2.072	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE	0,00	3.914.720,00	0,00	3.914.720,00
10.301.0428.2.073	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	364.380,00	0,00	364.380,00
10.301.0428.2.074	MANUTENÇÃO DO POSTO AUREA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.876.000,00	0,00	3.876.000,00
10.301.0428.2.075	PROGRAMA DESEMPENHO ISF	0,00	335.290,80	0,00	335.290,80
10.301.0428.2.076	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.138.430,04	0,00	3.138.430,04
10.302.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	3.138.430,04	0,00	3.138.430,04
10.302.0428.2.077	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	301.200,00	0,00	301.200,00
10.302.0428.2.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	0,00	578.230,04	0,00	578.230,04
10.302.0428.2.079	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00
10.302.0428.2.080	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO ÁUREA DE ANDRADE VASCONCELOS	0,00	1.433.000,00	0,00	1.433.000,00
10.302.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CLINICA DE REABILITAÇÃO MONSENHOR CARLOS CALABRIA	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.111.650,20	0,00	1.111.650,20
10.303.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	1.111.650,20	0,00	1.111.650,20
10.303.0428.2.082	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	1.111.650,20	0,00	1.111.650,20
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	755.700,27	0,00	755.700,27
10.304.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	755.700,27	0,00	755.700,27
10.304.0428.2.083	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	755.700,27	0,00	755.700,27
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.027.480,00	0,00	1.027.480,00
10.305.0428	Assistência Médica e Sanitária	0,00	1.027.480,00	0,00	1.027.480,00
10.305.0428.2.084	CONTROLE, PREVENÇÃO EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	1.027.480,00	0,00	1.027.480,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
10.306.0432	Saúde Materno Infantil	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
10.306.0432.2.085	MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
12	Educação	88.740,00	37.057.925,00	0,00	37.146.665,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	33.950.190,00	0,00	33.950.190,00
12.361.0188	Ensino Regular	0,00	33.950.190,00	0,00	33.950.190,00
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.912.350,00	0,00	1.912.350,00
12.361.0188.2.065	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	30.364.600,00	0,00	30.364.600,00
12.361.0188.2.066	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	1.673.240,00	0,00	1.673.240,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	4.855,00	0,00	4.855,00
12.363.0215	Cursos de Qualificação	0,00	4.855,00	0,00	4.855,00

Inácio Manoel do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
- Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a38becd-5fc7-40ef-808f-723b6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-69 Telefone: (81) 36331336

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7
Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. DA EDUCAÇÃO	0,00	4.855,00	0,00	4.855,00
12.364	Ensino Superior	0,00	33.380,00	0,00	33.380,00
12.364.0235	Bolsa de Estudos	0,00	33.380,00	0,00	33.380,00
12.364.0235.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	33.380,00	0,00	33.380,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.554.500,00	0,00	1.554.500,00
12.365.0190	Educação Pré-Escolar	0,00	1.554.500,00	0,00	1.554.500,00
12.365.0190.2.033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
12.365.0190.2.067	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	1.545.500,00	0,00	1.545.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.366.0187	Erradicação do Analfabetismo	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.366.0187.2.034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.366.0187.2.068	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.368	Educação Básica	88.740,00	1.507.000,00	0,00	1.595.740,00
12.368.0188	Ensino Regular	88.740,00	1.504.000,00	0,00	1.592.740,00
12.368.0188.1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.368.0188.1.011	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS	81.740,00	0,00	0,00	81.740,00
12.368.0188.1.012	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.368.0188.1.013	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.368.0188.2.035	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.368.0188.2.036	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	790.500,00	0,00	790.500,00
12.368.0188.2.037	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	709.500,00	0,00	709.500,00
12.368.0188.2.038	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.368.0188.2.039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.368.0247	Difusão Cultural	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.368.0247.2.040	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13	Cultura	2.000,00	3.206.180,00	0,00	3.208.180,00
13.392	Difusão Cultural	2.000,00	3.206.180,00	0,00	3.208.180,00
13.392.0247	Difusão Cultural	2.000,00	3.201.180,00	0,00	3.203.180,00
13.392.0247.1.044	REEQUIPAMENTO DE UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.392.0247.1.045	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.392.0247.2.041	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS DA EDUCAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
13.392.0247.2.104	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO	0,00	3.129.380,00	0,00	3.129.380,00
13.392.0247.2.105	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	64.800,00	0,00	64.800,00
13.392.0363	Promoção do Turismo	0,00	5.000,00	0,00	

Inácio Manoel do Nascimento
Nazaré da Mata - PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a3bbecd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb

Prefeitura de Nazaré da Mata - 2024

RUA DANTAS BARRETO, 1336 - CENTRO
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-68 Telefone: (81) 3533 1336

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7

Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13.392.0363.2.115	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15	Urbanismo	9.231.800,00	13.030.740,00	0,00	22.262.540,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.580.200,00	11.005.540,00	0,00	19.585.740,00
15.451.0025	Edificações Públicas	946.200,00	0,00	0,00	946.200,00
15.451.0025.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	946.200,00	0,00	0,00	946.200,00
15.451.0323	Planejamento Urbano	7.631.000,00	11.005.540,00	0,00	18.636.540,00
15.451.0323.1.016	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
15.451.0323.1.017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	7.446.300,00	0,00	0,00	7.446.300,00
15.451.0323.1.018	CONSTRUÇÃO, AMP, E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E PASSEIOS PÚBLICO	131.340,00	0,00	0,00	131.340,00
15.451.0323.1.019	DESAPROPRIAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0323.1.020	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	47.360,00	0,00	0,00	47.360,00
15.451.0323.2.051	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	11.005.540,00	0,00	11.005.540,00
15.451.0326	Serviços Funerários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0326.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0327	Iluminação Publica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0327.1.022	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.452	Serviços Urbanos	6.000,00	2.025.200,00	0,00	2.031.200,00
15.452.0325	Limpeza Pública	6.000,00	428.300,00	0,00	434.300,00
15.452.0325.1.023	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
15.452.0325.2.052	MANUTENÇAO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	428.300,00	0,00	428.300,00
15.452.0326	Serviços Funerários	0,00	33.700,00	0,00	33.700,00
15.452.0326.2.053	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	33.700,00	0,00	33.700,00
15.452.0327	Iluminação Publica	0,00	1.563.200,00	0,00	1.563.200,00
15.452.0327.2.054	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.563.200,00	0,00	1.563.200,00
15.813	Lazer	645.600,00	0,00	0,00	645.600,00
15.813.0328	Parques e Jardins	645.600,00	0,00	0,00	645.600,00
15.813.0328.1.024	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	645.600,00	0,00	0,00	645.600,00
16	Habitação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.482.0316	Habitações Urbanas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.482.0316.1.025	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17	Saneamento	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
17.512.0449	Sistema de Esgotos	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00

Inácio Manoel do Nascimento
Nazaré da Mata / PE
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83380ecd-5fc7-40ef-808f-7238e6b256cb